

#### **FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO 26/01/2004

**PROCE** 

OCE PRODASEN



№ FOLHAS

- 000139/04-1

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3566/03

			ORIGEM	
SSEPI)-SUBSECRETARIA	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

	ASSUNTO	
INTERLEGIS		

**EMENTA** 

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU RJ

, TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	26 / 01 / 2004			1 1
SSE	PI		,		!
		/ /			/ / /
		/ /			/ /
		1			/ /
		/ /			/ /
		/ /			1 1
		/ /		!	/ /
		/ /			1 - 1
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
		/			/ /
		/ /	•		/ /
		/ /			1 1
(DA0116	OCTEMENT LOCAL	EM-26/01/2004-16	02.48HG MA	RIA JOSE-SOARES	S-SANTOS /

S	•			. )	nc		Con 1
				Folha nº0)	3104-1		1 tras
<u> </u>			de Casa Legislativa	1/60		003566/03	CAMPIN DOO
	PRODAS	EN		TOWN THE PERSON NAMED IN	1		
	nuti III	III A I A I I I I I I I I I I I I I I I		DF - CEP: 70.165-900			
			- (61) 311-2556		<del></del>		
Tipo de Ca	sa: 1 - 000139	)   04-1 Legislativa	 Picinal Otd F	Parlamentares: Tu		<del>_</del> · ]	•
•		a Municipal L		7. 4. 1.	4		
Endereço: 17				113 - Pentr	izeredo	<del> </del>	~M
Cidade:	oncução o		c,	UF: R	28440-000		CM
Telefones:		•		FAX: (22) 277			
E-Mail: CO	maram	acabria bol a	om br				
Homepage:					REPOURSE TO MAKE THE MORE THE		
		Dados do administrado	or local na Casa Leg	gislativa	7		\ <u>\</u>
	(pess	oa responsável pela atualização	das informações no por	tal do Interlegis)			io is
Nome: th	alita Bra	ganca da fil	wa Llay Y	uto			KOV.
		formatica	Cargo: (	perador di G	mpulador	2 1 John	r
	2) 2779 20		. FA	x(22) 2779 8	047		
Mail: tha	litalay (V	bol. com. br			F-1624-1-188-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-		
. '		Autenticação	o do Presidente		]		
Nome Comp	leto do Parlamentar:	Claudio Puis	Cardim da	Rocha			
Nome Paria	mentar: Clá	rdio Rocha		<del></del>	PDT		
Mandato Pa	ırlamentar (dia/mês	/ano): Início: 01   01   30(	0.4 Firm:	31/12/2004		9	
Aniversário	(dia/mês/ano):	13/09/1961	Sexo: n	Nasculino	norman, and a second		
	(22) 2779 2	2047	FAX:	(22) 277920	47		
E Mail:					2-11		
.Homepage:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	Solicito a adesã	o da Casa Legislativa cuj	os dados basicos co	onstam acima indic	ados,	1	
Small Co	ão di Ma	caber 24, 10, 2002	Ludia	wis Kordin	16/19 och	//	
Local e data			Ass	inatura do Presidente	4//		,
				1	V	7.	
			*	• \		1 1	
		Para uso do Interlegis: Mun	iicípio Pólo? 🔲 Sim 📗	Não			
	:						
					Interests www.interlegis.gov	r.br	
		Cadostrador Ambrada Ambrada 0310512003					
		Cadosum	•		•		
	Irr e	W , M	Ŋ.	-			
	mario	1 marar 103					:
	υ <b>γ</b>	Mr. 42130	•				•
	/a/ auco	6210					

Solicitação de Adesão de Parlamentar	1_
	Folh
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o	Prec
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento; (61) 311-2556	Rubri
Central de Atendinieno, (o1) 311-2000	
· ·	
Tipo de Casa: 🗔 Assembléia Legislativa 🂢 Câmara Municipal	
Nome da Casa: Câmara Municipal Dr. Claudio Meany de age	wedo
Enderego: Praca Dr. José Bonilacio Jassara 113 Centro	
Cidade: Concicto de Marabu "UF Rf CEP: 2	8740-000
Telefones: (22) 2779 2047 ; FAX: (22) 27792	047
E-Mall: lamaramacahi (a) bol com br	
Homepage: -	
Indicate I recognize the announcement of the control of the contro	
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: Culcinui Gomes dos Santos	
ome Parlamentar: Nev Partido:	2512
	<del></del>
	anno di la di Garaga anno di Garaga.
Aniversário (dia/mês/ano): 16/06/1923 Sexo: Massull	ino
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 204:	4
E- Mail: 7	
Homepage:	
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário	
☐ 4ºSecretário 📈 Vereador	
Calicita a minta adanta è un de latentaria	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	А
Dana Marchy at to come Filtright Tours No	c Contin
(bnc. 11 Jacasu , 24 , 10 , 2002 x / (CUVIU & DM & DO)	> VIVO
Local e data Assinatura do Farlamentar	

Para uso do Interlegis: Município Pólo? . Sim . Não

Folha ve O3
Processo nº J39/04-5
Rubrica Karria

 Pr. Prog
Tipo de Casa: As
Nome da Casa:
Endereço:
Cidade: Conceição
Telefones: (00) 1944
E-Mail: Camatan
Homepage: ノ
Nome Completo do Parlam
ome Parlamentar:

reencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o grama Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 03
Precesso nº 13904Rubnica Kauino

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 💢 Câmara Municipal	· ·
Nome da Casa: Camara Musicipa ( ) gr. Caud	e montre de Cisespedo
Endereço: Placa Da Parileia Danna	186
Cidade: Concição do magazy	UF: RT CEP: 08 740-000
Telefones: (22) 2749-2044	FAX: (32) 2449-2048
E-Mail: Camaramacaby (a) leal Com bor	
Homepage:	
Dados do Parlar	nentar
Nome Completo do Parlamentar: Clex - Montura Ton	ares
ome Parlamentar: ( ) Let Dangarters	Partido: Jen portido
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 19/01/2001	Fim: 31/18/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19 /03/1968	Sexo: marculing
Telefones: (22)0449-2044	FAX: (22)0449-2044
E- Mall:	
Homepage: -	
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário	ZºSecretário
Solicito a minha adesão à	rede Interlegis.
Local e data	Assinatura do Parlamentar
Eccar & data	/ Assirator do Pariantental
Para uso do Interlegis: Município Pó	io? Sim Não

	CONTRACTOR VAL	THE COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OWNER,
	Folha nº	Q4
Solicitação de Adesão de Parlamentar	Processo	133/041
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o	Rubrica _	Kann
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556		
Domail de Paerdinieno. (OT) OTT-2000		
<b></b>		
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa X Câmara Municipal	*	
Nome da Casa: Camara Municipal Dr. Claudio Mosacyr de Cigrodo	r kirk	
Endereço: Praça Dr. José Don Vacio Tansar 113, Centro		E.
Cidade Conteição de macaley	-000	13 3 F
Telefones: (02) 2449 - 2044 FAX: (22) 2449 - 2044	F /	<i>F.</i>
E-Mail: Camatamacalou a Jod. Com Jor	200	
Homepage:		
Dados do Parlamentar		
Nome Completo do Parlamentar: Carlos augusto Paula Barlosa	$\mathcal{O}$	
ome Parlamentar: (yuto	_ 7	
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 15/01/2001 Fim: 34/12/2004		
Aniversario (dia/mes/ano): 20/04/1963 Sexo: Marsculin	<i>_</i>	
Telefones: (21)2449-2044		
E- Mait:	FF145 "\$145" \\$805", 151 48F-044884	
Homepage:		
Presidente X Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário		
Cargo: Secretário Secr		
Solicito a minha adesão à rede Interlegis		•
Solicito d'Illimia adecida d'Idde Illichegia		
Conc de macalou 24,10,2000 1 Canhor		
Local e data C Assinatura do Parlamentar		
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não		
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não		
	B	
www.inte	≋t/G// rlegis.gov.br	



Folia nº 05
Processo nº 39/045
Rubrica 120001

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasille/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🥻 Câmara Municipal
Nome de Casa: Camara Municipal Mr. Plandis Moacy de Azeredo
Endereço: Praca Dr. José Bonifacio Tassapa
Cidade: Ponceiras de Marany UF RY CEP: 28740-000
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 2047
E-Mail: camaramacatu (a) bol com br
Homepage: _
Dados do Parlamentar O4
Nome Completo do Parlamentar: Carlos Eduardo Javarus Sancho
ome Parlamentar: Cadu (Partido: PSB)
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 04/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19/09/1958 Sexo: Maxwlime
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 2047
E- Mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Vonc. Macasu , 24, 10, 2002 Color Educido d Fencho, Local e data  Assinatura do Parlamentar
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

12.00	٠	1
4524		
· 🐑		
-710c		

Folha nº	06
Processo	4-139/04-1
Rubrica	Karin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interiegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

	5
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🕅 Câmara Municipal	
Nome de Casa: Pamara Municipal Dr. Claudio Marcy de Azeved	8
Enderego: Praca Dr. Pose Bonifacio Tassara 1131- Pentro	
	8740-000
	2042
E-Mall: Camaramacabula bol. com br	W. W
Homepage:	
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: Claudio Lluis Cardim da Rocha	0/_
Ome Parlamentar: Claudia Rocha Partido:	PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Flm: 31/12/2004	Entre Control of the
Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1961 Sexo: Wasculu	ne'
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 2047	1
E- Mail:	
Homepage:	
Cargo: Presidente	
☐ 4ºSecretário ☐ Vereador	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis	$\Omega \Lambda$
1 and 1	1. 10/2 1
Local e data  Local e data	12 ROVa
Eccar e data · Assistatura no Pariamentar	V .
	: 
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não	s iii
	V
	ww.interlegis.gov.br

Sa	,
ાા	

Folha nº Q7 Processo nº139/04-1 Rubrica Karum

#### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma fiche para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🕏 Câmara Municipal
Nome da Casa: Vamara Municipal Dr. Plandio Moay de azerdo
Enderego: Praca Dr. Asse Bonifacio Jassara 113 - Cenho
Cidade: Conclicas de Macaser UF: Por CEP: 28740-000
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 27792047
E-Mail: samaramacahi Q bol rom br
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Complete de Parlamentar: Juna and a lani Mar. lilar
Thome Completo do Parlamentar: Junando Jose Ca Sulva  Partido: PDT
1-1-1-1
The second secon
1
Telefones: (22) 2779 2047 FAX:
Mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 12ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário 💢 Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis
Gone Wacabu 24, 10, 2002 x
Local e data Assisaturi do Părlamentar
Para uso do Interlegis: Municipio Pólo? Sim Não
www.interlegis.gov.br
www.interiegis.gov.br

n.	
2333	
1.5	
- 1 M	

Rubrica	Janh
Processo	no 139/04-1
Folha nº	08
The state of the s	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

<u> </u>	The first section of the section of	ne is a compression of the boundary of the compression of the compress		
Tipo de Casa: 🔲 Assembléi	ia Legislativa 💢 Cāmara N	Aunicipal		
Nome da Casa: Camoura	Municipal W	Ir Claim	dio Moacur d	i azevedo
Endereço: Traca Dr	bri Bonifacio	-	113- Centres	> 1
	Macany		UF: R	CEP: 22740-000
Telefones: (22) 2779	2047		FAX: 2232	729 2047
E-Mail: Comaramac	aduated cos	n h		
Homepage: -	e in encome i comme de la distinction de la comme	····		
	Dados de	o Pariamentar		
Nome Completo do Parlamentar:	Cuti shere Ro	drigues	201000	
ome Parlamentar:	nhise (	wiggers !	P	artido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/a	ano): início: 01/01/20	001	Fim: 31 /12 7 9	2004
Aniversário (dia/mês/ano): 3			Sexo: Ma	sculing
Telefones: (22)2/29	2042		FAX: 122 12,779	2047
E. bramacasu	abol com be	<u></u>		
Homepage:				, in the second
Cargo: Presidente	Vice-Presidente 1ºSec	retário 🔲 2º5	ecretário 🗀 3ºSecrel	:ário
☐ 4ºSecretário 📝	Vereador			
	Solicito a minha ad	desão à rede li	nterlegis.	
0 0 1	41 4004		1. 11.	
Locale data	<u>, 24 190 2002</u>	/ <del>(</del>	Assinatura do Parlar	mentar
	•	/	// 1.2. 1.1. 1.1. 1.1. 1.1. 1.1. 1.1. 1.	
		V		3
Г		<del>pris</del>		
[	Para uso do Interlegis: Mu	ınicipie Pélo? 🗔	Sim Não	<b>0</b>
				<b>V</b>
				が設ける。 www.interlegis.gov.br

7

\*

#### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Intertegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasifia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Central de Atendimento: (61) 311-2556	
	<u>ند</u>
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🚫 Cârnara Municipal	<del>,</del>
Nome da Casa: Camara Municipal Dr. Claudio Mayor de Azerod	<u>o</u>
Endereço: Vrcica Dr fore Bonifacio Tassara, 113 - Centilo	
Cidade: (Bncicas de Malahu UF: RT CEP: 29740-	<u> </u>
Telefones: (22)2779 2047 FAX: (22)2779 2047	
E-Mail: camanamacabulebel com br	,
Homepage: ~	
Dados do Parlamentar	14
Nome Completo do Parlamentar: Manderson Antonio de Beredo Ma	ia
Nome Parlamentar: Handerson Maia Partido: PSDB	
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: -01/01/2001 Fim: 31/12/2009	
Aniversario (dia/mes/ano): 14 01/1955	7
Tetefones: (22)2779 2047 FAX: (22)2779 2047	
E-Mail:	
Homepage:	
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário	
☐ 4ºSecretário	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
Co 100 al 10 mas	
Local e data Assinatura do Parlamentar	_
Local e data o Tananieniai	
	)
	j
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não	
	R <i>IFGI/</i> egis.gov.br

Folha Ho

iRubrica

Processo 10 39/04-

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa X Câmara Municipal
Nome de Casa: Camara Municipal Dr. Claudio Moacy de 13 credo
Enderego: Traca Dr. Col Bonifacio Tassara, 43 - Conho
Cidade: Concurat de Maraju UF: Rf CEP: 28740 000
Telefones: (22) 2779-2047 FAX: (28) 2779-2042
E-Mail: camaramacaluppl. 100 br
Homepage:
Dados do Parlamentar 🔍
Nome Completo do Parlamentar: fame Clarana ao da Ala Abalana
work was all was suffer and a
ome Parlamentar: force PSBB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 04/04/2004 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/més/ano): 08/07/1966 Sexo: Jummo
Telefones: (21)2779 2047 E. FAX: (21) 2779 2047
Mall:
Homepage: -
Cargo: Presidente Uvice-Presidente U1ºSecretário U2ºSecretário U3ºSecretário
☐ 4ºSecretário 📝 Vereador
Solicito a minha adesão à rede interlegis.
Done. Wacahu 24, 10, 2002 ( Leve Adracheco
Local e data  Assinatura do Parlamentar
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não
www.interiegis.gov.br
The state of the s

Folha ne JJ Progesse re 139/04-J Rubrica Karm

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: 🗔 Assembléia Legislativa 📈 Câmara Municipal
Nome de Case: Câmara Municipal Mr. Claudis Moacur de Arredo
Endereço: Praça Dr. CoriBonifacio Tassara 113. Centro
Cidade: Concurad de Mararu UF: CEP: 28740,900
Telefones: (22)2779 2047 FAX: (22)2779 2047
E-Mail: ramaramacapula bol com or
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Luis Carlos da Lilva Fernandes
Come Parlamentar: Carlinho do Curato Partido: P58
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 0.1   0.1   1001   Fim: 3.1   1.2   2004
Aniversário (dia/mês/ano): 13/10/1966 Sexo: Masculing
Telefones: (22) 2979 2047 FAX(22) 2979
E- Mail: -
Homepage:
Cargo: Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário
4ºSecretério X Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interfegijs.
a south of some Childhalland
Local e data  Local e data  Assinatura do Parlamentar
Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não
www.interlegis.gov.b

## Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilla/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Assembléia Legislativa Câmara Municipal Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Aniversário (dia/mês/ano): 13 10 1 Telefones: (22) Homepage: 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário Presidente Vice-Presidente Cargo: Vereador 4ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Para uso do Interlegis: Município Pólo? . Sim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Precess Rubrica

	Television
Solicitação de Adesão de Parlamentar	Folha rº 13
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556	Processo nº 139/04-1
Central to Alenantanio (61) 517-2555	The same of the sa
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🕻 Cârnara Municipal	
Nome da Casa: Câmara Municipal Dr. Claudio Moggis de Ciseredo	
Enderego: Thaca In Jose Bonifacia Jassara, 113 - Cenho	
Cidade: Concucado de marabre UF: Rf CEP: 28340-1	200
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 2047	
E-Mail: camaramaraju (a) bol. com. h	
Homepage:	
Dados do Parlamentar	<u>,                                    </u>
Nome Completo do Parlamentar: Usmar Montling de Andrade	<del>7</del>
ome Parlamentar: Usmak Partido: PDT	
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004	
Aniversário (dia/mês/ano): 98 112   1941 Sexo: Waxuling	
Telefones: (22) 2779 2047 FAX: (22) 2779 2047	*
E- Mail:	ela Marcena, N. A. de
Homepage:	7 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
Local e data  Assinatura do Parlamentar	And
Para uso do Interiegis: Município Pólo? E Sim E Não	Gu: is.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envis para o Programa Interlegis - Av. N2 Anoxo °E' do Senado Federal - Brasilia/ DF - CEP: 70.165-800

Cantrat de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa IX Cámara Municipal

Nome da Casa: Cámara Municipal III. Cláudio M. Qu. du Jardo

Enderego: Trava II. fau Boni faus Javara, 113. Curho

Cidade: Concuras du Maraha Javara, 113. Curho

Telefonos: FAX: (22) 2329 2042

Bomo Parlamentar: Tautino III. Cardoso

Mandato Parlamentar: Tautino III. Cardoso

Mandato Parlamentar: Cála/més/ano): Inicio: O1/01/3001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/més/ano): 102/01/1936

Sexo: Marulino

Telefonos: (22) 2329 2042

Homepage:

☐ 4ºSecretário 🕻 Vereador

Para uso do Interlegis: Município Pólo? . Sim . Não

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário



#### Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N° <u>15</u>
Processo N°<u>139,04-1</u>
Rubrica <u>R</u>

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RJ-33039/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com sede na Pç. Dr. José Bonifácio Tassara, nº 113, Conceição de Macabu-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CLÁUDIO LUIZ CARDIN DA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

/IV

promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

- III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA

INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

INTERLEGIJ



#### Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 16
Processo Nº 139 64-1
Rubrica R

 II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
  Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
  INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

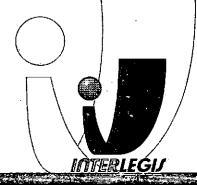
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;

cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;

- V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





### Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

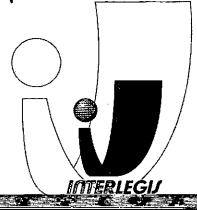
Folha Nº_	17
Processo I	1-40 BEE ON
Rubrica	n

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





#### Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folho N°_	7&
Processo	13264.1
Rubrica_	<b>~</b>
Kenica	

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

- II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 15	
Processo Nº 131	b4-1
Rubrica M	/

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, OF de Merembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Cláudio Luiz Cardin da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Conceição de

Macabu

Testemunhas:

Carlos Magno Cataldi Santoro

Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis SSEP

Representante da Câmara Municipal de Conceição de

Macabu





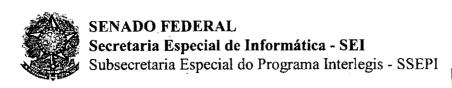
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N° 20 Processo N° 139 64-1 Rubrica 8

#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folho Nº_	21
	139 04-1
Processa	× 322
Rubrica_	
1	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

#### Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

7 Sistema operacional Conectiva Linux 5.0; Sistema operacional Microsoft Windows 98;

- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





#### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folia ir	2,2
Processo Nº	4-40/556
Rubrice	0

#### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome 2	Cargo	Telefone	Designado para
Thalita B. S. Lav Neto	Oneradora Comput.	(22) 2779 2047	[ ] atestar instalação [Å] treinamento
Victor B. dos Santos	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	[X] atestar instalação [X] treinamento
	17		[ ] atestar instalação [ ] treinamento
			[ ] atestar instalação [ ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Hora	írios 👢 👢	
Segunda a Sexta-ferra	8 horas as 1	7 horas	
3			
=		Sim N	ão X
		_	1

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgéncia possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília – DF - CEP 70165-900.





21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 190A/2004; VIGENCIA: A portir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvaño- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Verezador Argue Rangel Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cocal de Telha-PLES-PECIE: Coménio nº; PL2501/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atamado como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Brancisco Ayres-Pl. OBJETO: Estabelecer de regular a hanado como Orgão Executivo do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Brancisco Ayres-Pl. OBJETO: Estabelecer de regular a hanado como Orgão Estabelecer de regular a hanado como Orgão Argosto no Art. 35, da Lici nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 220/A/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federa! - PRODASEN - Ermo. St. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vereador Francisco Ayres-PLESPECIE: Convênio nº 712.003/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Cerno de Informática e Processamento de Dados do Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 200/4/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ermo. Sr. Pentónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Camburatida equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Pentónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conventido, Veredora - RODASEN - Exmo. Sr. Pentónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conventado, Veredora - RODASEN - Exmo. St. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo;

Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Peio Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ireme Arcanjo de Moura Dias, Presidente da Camara Municipal de Nazaré do Piaul-PI. ESPECIE: Conveño nº: RJ-33035/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informatica e Processamento de Dadas do Senado Federal - PRODASEN, anizendo como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Aperible-RJ: OBJETO: Estabecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/06/203: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Milton Omar dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Aperible-RJ.

de Aperibé-RJ.
ESPECIE: Convenio nº: RJ-33001/2002 - INTERLEGIS, celebrado ESPECTE: Conveino nº: RJ-33001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informácia e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, antando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Araruama-RJ; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 11/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extro. St. Másic I Lósio, Learch, de Modeines, Distrat Facettire, Pelo Contra Partirio Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extro. St. Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Con-o, Vereador André Luiz Mônica e Silva, Presidente da Câmara

SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Corveniado, Vereador André Luiz Mônica e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aranama-RJ.

ESPÉCIE: Convénio n°: RJ-33026/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Areal-RJ, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/1/2/2002; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sc. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vercador José Tardelli. Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Areal-RJ.

ESPÉCIE: Convénio n°. RJ-33003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor ±6; Programa Interlegis e a Cârtara Municipal de Armação dos Bazios: 31; OB-18TO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Fermando Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios-RJ. ESPÉCIE: Convénio n°: RJ-33002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; e a Câmara Municip

nicipal de Arraial do Cabo-RJ.

ESPÉCIE: Convérsio n°: RJ-33004/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atxando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Cachociras de Macacu-RJ: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extenços; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extenços; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - EXPENCIBLE Conveniado, Vercador José Tadeu Gonçalves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Cachociras de Macacu-RJ.

ESPÉCIE: Convénio nº RJ-33005/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atxando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Carapebus-RJ; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/19/2, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/07/2010.; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo S; Mario Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Amaro Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Carapebus-RJ.

ESPÉCIE: Convênio nº: RJ-33006/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Seriado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Cardoso Moreira-RJ; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ediel Sardinha, Presidente da Câmara Municipal de Cardoso Moreira-RJ.
ESPÉCIE: Convênio nº: RJ-33041/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sersado ESPÉCIE: Convênio nº: RI-33006/2002 - INTERLEGIS, celebr

veniado, vereador Emei Saroinina, Presidente da Camara Mumicipal de Cardoso Moreira-RU.

ESPÉCIE: Convênio nº: RI-33041/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sernado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian-RI; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 15/10/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendos E

Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conve-niado, Vereador Paulo Renato Gonçalves Vicira, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ. ESPÉCIE: Convenio nº: RJ-33037/2003 - INTERLEGIS, celebrado

mara Municipal de Cordeiro-RJ.

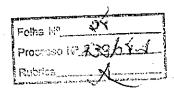
ESPÉCIE: Convénio nº: RJ-33037/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamieno de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Duque de Caxias-RJ; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como susa atterações: DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003: VIGÊNCIA: A partir da d+ta de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Laury de Souza VIIIar, Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias-RJ.

ESPÉCIE: Convênio nº: RJ-33007/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Guapitarima-RJ: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Guapitarima-RJ: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos o disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIA: SI-07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIA: SI-00-80-80-80-80-80-80-80-80-80-8

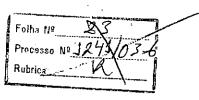
sinahra, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João Mauricio Fereira Gonçalves, Presidente da Câmpar Municipal de Guaprimirim-RJ.

ESPÉCIE: Convénio nº: RJ-33038/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, aniando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Iguaba Crande-RJ: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.656, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 08/08/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Edézio Soares Viana, Presidente da Câmara Municipal de Iguaba Grande-RJ. ESPÉCIE: Convénio nº: RJ-33030/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a nuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Iguaba, nuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Iguaba, nuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Iguaba RJ: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência









# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Versão II)

Câmara Municipal de C Estado: PO DE JAN	grant and the second of the se	Data: 21/09/2004
Nome do Responsável junto	ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada	pela Câmara que está realizando o aceite)
CLANDO WIE CA	repin da rocha	· ·
Assistência Técnica Empresa:	Técnico:	DDD/Telefone Comercial:
CMMCA SERVICE	cair	0XX(24) 27+9 204+CA
1. Dados dos equipame	ntos recebidos:	OXX(21) 37321763
Uma Impressora Laser Lexmark	modelo E323	
Num. de série:	6278401	
Um Microcomputador Novadata	NDP500A260Z	OK 50 388.097/0001.34
Num. Série Micro:	NDP500A260Z 0012Y6CV 111277746CV	JK Wan, Manic, C. da Macabb
Num, Série Monitor:	111040700166	Mar On whee D. Teambre, 155
Num. Série Modem:	0212243000231	最初提供 ALL (阿拉 (1987年19月19日)
Num. Série Webcam:	CS10504385307938	Princeloão do Manaló - Al
Num. Série Router:	BD101 39007959	
Estabilizador Enermax 1000W:	0012X9J1	
2. Foi realizada uma n	ova instalação da máquina utilizando os	CDs de recuperação enviados?
	lada e configurada com sucesso?	
SIM/NÃO SIM		
4. Foi Ministrado curs	o de 3 horas? Em caso de SIM no cam	po anterior, atribua um conceito.
SIM/NÃO SIM	(Multo Bom, Bom, Reg	gular, Ruim) &M
Observações:	as you evas. (Avered)	
(Coloque neste campo todas as infe efetuada e/ou condições futuras de fu	ormações que você ache importante citar sobre as dific	culdades encontradas a respeito da Instalação

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

30 395.097/0001.64 Assinatura \_\_

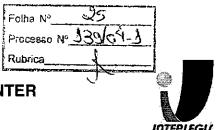
Câm, Munic, C. de Macabû

Po. Dr. Jone B. Cassura, 115 Gentro - USP 28740-000

Conceição de Mecabú - Ri







OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu Praça Dr. José Bonifácio Tassara, s/nº Conceição de Macabu - RJ

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento; o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e équipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, onus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2008 Thurs

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 707.12-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000. • Fax (061) 329 2095. • Internel registry & undp.org.br

Folha N° 27
Processo N° 339 (A.)
Rubrica

\_

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	•	AR	
		VATAIRE	
		'NATAIRE	
A Sua Excelência o(a) Senhor(a			
Presidente da Câmara Municipa de Macabu	de Conceição		- <del>                                     </del>
Praça Dr. José Bonifácio Tassar	a, s/n°	<del> </del>	<u> </u>
Conceição de Macabu - RJ		UF PAIS	I PAYS
28740-000			
[		1	2 511112 (1447) 175 75 (1541)
			IO ENVIO <i>I NATURE DE L'ENVOI</i> RITÁRIA <i>I PRIORITAIRE</i>
•		∥ ⊟ <sub>EMS</sub>	WANT MONDAINE
İ		] <del></del> -	•
		SEGU	RADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA
	0.	DATE DE LIVRATION	UNIDADE DE DESTINO BUREAUNE DESTINATION
	MARIO .	/	Morro
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCI	PTEUR 4(E)	ANDRE MODELS	
1.0 h.s 1.1n	,	4140pr 10	
ake arke all	Murro. 100	APPE MODE	11 SET 2008
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUB RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR S/GA	CA E MAT. DO EMBREGAD	Q 15 70 7 75 74 5	.3
RECEBEDOR I ORGAO EXPEDIDOR	MORE DE LAYER	a. 67	\$
1		- 1560	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO	I ADRESSE DE RET	OUR DANS LEWERS	CAOIDEIMICA
75240203-0	G FC0463/166/0		114 x 186 mm
	1310 M	· 🐆	

